

sede da Câmara Municipal de Alto Garças, situada à Av. Sete de Setembro nº. 380, Centro, das 12:00h às 17:00h.

Alto Garças – MT, 07 de maio de 2024.

Clara Regina Schirmer

Chefe de Departamento de Administração, Orçamento e Finanças

De acordo:

Moisés Barbosa de Queiroz Gustavo F. N. Baldo

Assessor Jurídico Agente de Contratação

OAB-MT 11759

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024**

CONTRATO Nº NE 395/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: INOVAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 22.924.656/0001-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONTROLE DE PORTÃO ELETRÔNICO E CONFIGURAÇÃO DELES PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA DE LEIS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS)

INÍCIO: 06/05/2024 **TÉRMINO:** 06/05/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 07 DE MAIO DE 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ERRATA DE PORTARIA**

Este documento tem por objetivo retificar a **PORTARIA Nº 094/2024**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1403229/>), na data de 07 de maio de 2024, edição nº 4.478, páginas 6 e 7, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria supracitada no que não contrariar a presente retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:	Art. 1º Conceder ao servidor EMERSON PINHEIRO LEITE , ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 (trinta) dias de gozo de férias , relativas ao período de 2022/2023, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, que será usufruída em três etapas: 1ª Etapa de 07/05 a 16/05/2024 – 10 (dez) dias; 2ª Etapa de 03/06 a 07/06/2024 – 05 (cinco) dias; e 3ª Etapa de 01/06 a 05/06/2024 – 05 (cinco) dias
Leia-se:	Art. 1º Conceder ao servidor EMERSON PINHEIRO LEITE , ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 (trinta) dias de gozo de férias , relativas ao período de 2022/2023, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, que será usufruída em três etapas: 1ª Etapa de 07/05 a 16/05/2024 – 10 (dez) dias; 2ª Etapa de 03/06 a 07/06/2024 – 05 (cinco) dias; e 3ª Etapa de 01/07 a 05/07/2024 – 05 (cinco) dias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 07 de maio de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº 094/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE** e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o Protocolo nº 784/2023, de 28 de maio de 2023, via 1 – Doc, e a Portaria nº 144/2023.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 023/2024, de 03 de maio de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2022/2023, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, que será usufruída em três etapas: 1ª Etapa de 07/05 a 16/05/2024 – 10 (dez) dias; 2ª Etapa de 03/06 a 07/06/2024 – 05 (cinco) dias; e 3ª Etapa de 01/07 a 05/07/2024 – 05 (cinco) dias.

Parágrafo único. Foi concedido ao servidor o terço constitucional relativo as férias do período aquisitivo em questão, conforme consta no processo Protocolo Servidor 784/2023 - Férias (Emerson Pinheiro Leite) e na Portaria nº 144/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 144/2023, no que não contrariar a presente portaria.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de maio de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 096/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 033/2024, de 08 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	Danilo antonassi de figueiredo		
SUPLENTE:	ISRAEL MENDE DE SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº 395/2024	INOVAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 22.924.656/0001-33.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONTROLE DE PORTÃO ELETRÔNICO E CONFIGURAÇÃO DELES PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA DE LEIS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONTROLE DE PORTÃO ELETRÔNICO E CONFIGURAÇÃO DELES PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA DE LEIS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	06/05/2025